



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 143/2025 EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A HENNATECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA - HENNATECH.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Bairro: Centro – Cidade Petrolina - PE, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: HENNATECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA - HENNATECH, empresa com sede na Avenida Tancredo Neves, 1238, Edf. Omega, sala 902, Caminho das Árvores, CEP.41.820-021, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.375/0001-22, neste ato representada pela Sr. Henrique Silva Santos, inscrito no CPF sob nº 420.099.955-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 143/2025, ao qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos eletromédicos, em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, localizada à Av. José de Sá Maniçoba – Centro, Petrolina/PE – CEP: 56.304-205. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

**SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO**

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos eletromédicos em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

**SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE
ENTRE AS PARTES DISTRATANTES**

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 15/08/2026.

SEÇÃO IV**DO FORO**

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 09 de agosto de 2026.

DISTRATANTE

DISTRATADA**TESTEMUNHAS:**

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Distrato - Hennatech x Petrolina pdf

Código do documento 6f26bdd4-c071-4ff6-aa3c-0026670d224b



Assinaturas

	VLADSON CRUZ DE SOUSA diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br Assinou como testemunha	VLADSON CRUZ DE SOUSA
	Andréia Correia de Souza contratos2.sede@s3saude.com.br Acusou recebimento	Andréia Correia de Souza
	Manoel Bispo de Jesus Neto coordcontratos.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	Manoel Bispo de Jesus Neto
	Taiana Barbosa de Freitas Galderice taiana.galderice@s3saude.com.br Aprovou	Taiana Barbosa de Freitas Galderice
	Geovani Santos Oliveira geovani.oliveira@s3saude.com.br Aprovou	Geovani Santos Oliveira
	HENRIQUE SILVA SANTOS hennatech@outlook.com Assinou como parte	HENRIQUE SILVA SANTOS
	Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou como parte	Yurgan Targe

Eventos do documento

09 Aug 2026, 11:09:47

Documento 6f26bdd4-c071-4ff6-aa3c-0026670d224b **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-09T11:09:47-03:00

09 Aug 2026, 11:12:34

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-09T11:12:34-03:00

10 Aug 2026, 08:19:41

VLADSON CRUZ DE SOUSA **Assinou como testemunha** - Email: diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br - IP:

179.83.128.254 (179.83.128.254.static.gvt.net.br porta: 1992) - Documento de identificação informado:
023.918.975-29 - DATE_ATOM: 2026-08-10T08:19:41-03:00

11 Aug 2026, 08:55:48

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 61672) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-08-11T08:55:48-03:00

11 Aug 2026, 15:57:47

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 209.14.151.64 (ip-209-14-151-64.fibrantbrasil.net.br porta: 55134) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-08-11T15:57:47-03:00

11 Aug 2026, 18:01:57

TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 59502) - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-08-11T18:01:57-03:00

13 Aug 2026, 08:38:21

GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 51502) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-08-13T08:38:21-03:00

19 Aug 2026, 16:08:56

HENRIQUE SILVA SANTOS **Assinou como parte** (4426f629-1f33-49f2-8bf6-94fe11b5fc16) - Email: hennatech@outlook.com - IP: 45.224.234.41 (45-224-234-41.reverso.larynet.com.br porta: 37960) - [Geolocalização: -12.932844650838538 -38.423626806686876](#) - Documento de identificação informado: 420.099.955-20 - DATE_ATOM: 2026-08-19T16:08:56-03:00

19 Aug 2026, 16:36:06

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.16.235.190 (177.16.235.190.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 33186) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-08-19T16:36:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de36cb2993b595e7b3db580f72ad6dd6c9375017c2c4b818444b186e27e684dd

(SHA512):5a47d2db38757d540ccf6a35576fd196fabb5f39e94ac09f43f66c00791f8ffbcf05a95cc29dd0680a3c1b4b6651732ebe02cd73805f46067bf885423827b27c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.